**PLANO DE TRABALHO – IN 06 – Qualificação RS**

1. **DADOS CADASTRAIS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Órgão/Entidade Proponente: Município de XXXXXXXXXX | | | CNPJ: XX.xxx.XXX/xxxx-XX |
| Endereço: xxxxxxxxxxxxxx | | | |
| Cidade: xxxxxxxxxxxxxx | UF: RS | CEP: xxxxx-xxx | DDD/Telefone: (xx) xxxxx-xxxx |
| Conta Corrente: xxxxxxxxxxxxxx | Banco: 0041 | Agência: xxxxx | Praça de Pagamento: Cidade de Pagamento |
| Nome do Responsável: Fulano de Tal | | | CPF: xxx.xxx.xxx-xx |
| C.I/Órgão Expedidor: xxxxxxxxxx SSP/RS | Cargo: XXXXXXXXXX | | Função: XXXXXXXXXX |
| Endereço: xxxxxxxxxxxxxx | | | CEP: xxxxx-xxx |
| Home Page: https://xxxxxxxxxxxx | | e-mail:xxxxxxxxxx@xxxxxxxxxx | |

1. **OUTROS PARTÍCIPES**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Órgão/Entidade Concedente:** Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional | | **CNPJ:** 43.800.726/0001-11 |
| **Endereço:** Avenida Borges de Medeiros, 1501, 14° andar | | **CEP:** 90119-900 |
| **Cidade:** Porto Alegre | **UF:** RS | **DDD/Telefone:** 51.3288.7510 |
| **Nome do Responsável:** Gilmar Sossella | | **CPF:** 335.963.360-15 |
| **RG/Órgão Expedidor:** 4016653943 SJS/II RS | | **Cargo:** Secretário de Estado |
| **HomePage:** https://stdp.rs.gov.br/inicial | | **E-mail:** gilmar-sossella@stdp.rs.gov.br |

1. **DESCRIÇÃO DO PROJETO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Título do Projeto: RS Qualificação  Município de XXXXXXX | Período de Execução | |
| Início ( A partir da publicação do DOE) | Término 12 meses  (365 dias) |
| **Identificação do Objeto:** O Objeto do presente convênio é o fornecimento de qualificação e capacitação profissional entre o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de XXXXXXX com vistas a atender os objetivos do programa RS Qualificação, lançado por intermédio de edital de coinvestimento. | | |
| **Justificativa da proposição:**  A reorganização, integração e ampliação das políticas de qualificação profissional no Estado do Rio Grande do Sul visam assegurar o aumento da trabalhabilidade e empregabilidade dos indivíduos, com a consequente inclusão social destes. Ações de educação profissional (formação inicial e continuada) de caráter inclusivo e não compensatório e, que contribui fortemente para a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a consecução dos objetivos descritos no Plano Nacional de Qualificação.  A qualificação é instrumento indispensável à inclusão do trabalhador e aumento de sua permanência no mercado de trabalho. Aumentar a empregabilidade e trabalhabilidade, por meio da qualificação profissional, é uma forma de democratizar as oportunidades e corrigir as assimetrias do mercado. Com o aumento da complexidade do trabalho, crescem as demandas de qualificação e critérios de seleção por parte das empresas.  Como forma de garantir a empregabilidade, as ações de qualificação necessitam absorver as demandas do mercado de trabalho - no quesito capacidades técnicas e competências necessárias para o desempenho das diversas ocupações do mercado, sejam elas ocupações tradicionais ou contemporâneas - e concomitantemente propiciar uma formação ampla e sistêmica, que alinhe cultura, tecnologia e habilidades sócio emocionais.  O projeto está formatado para oferecer aos municípios convênio para qualificação de mão de obra em cursos rápidos que resultem em melhora da empregabilidade local. | | |
| **Indicação do Público Alvo:** Desempregados e subocupados (comprovação mediante cópia da CTPS que deverá ser anexada e arquivada junto com a matrícula) moradores da cidade de XXXXXX. | | |
| **Descrição dos resultados esperados:** Esperamos com os cursos discriminados, atingir a munícipes contemplados, proporcionando formação específica que por sua vez venha a fortalecer a economia do agraciado e de sua família. Com isso almejamos contrapor a balança social que os atinge fortalecendo a economia circundante como um todo, especificamente matriculando XXX alunos com índice de aprovação mínimo de 70% e evasão máxima de 30%, aumentando a empregabilidade local, especialmente quanto as profissões contempladas na formação oferecida no convênio. | | |
| **Informações relativas a capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto:** **Opção A:** Os cursos serão ofertados por instituições com capacidade técnica e operacional para realização dentro do Sistema “S” ou por outro que se qualifique por INEXIGIBILIDADE.  \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*  **Opção B:** Os cursos serão ofertados por instituições com capacidade técnica e operacional para realização sendo supervisionados pelos técnicos municipais da Secretaria XXXXXXXXXXX. | | |
| Valor da Contrapartida (Municípios): Conforme IDESE do Município de XXXXXX (IDESE x.xxx) e a LDO 2023, a contrapartida será de XX%.  O valor repassado pelo Estado do RS será de R$ xxx.xxx,xx e a contrapartida deverá ser no mínimo de R$ xx.xxx,xx  Texto se houver necessidade de contrapartida maior: Contrapartida de R$ XXXX,XX conforme LDO acrescido de R$ XXXX,XX pela extrapolação do valor Hora máxima por aluno, previsto no edital. Totalizando R$ XXXX,XX aportado pelo município.  \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*  Primeiro ponto: Para encontrar o IDESE do município pressione a tecla CTRL e clique no Link que segue🡪 [IdeseVis (dee.rs.gov.br)](https://idesevis.dee.rs.gov.br/) seleciona a opção “TABELA”, no Ordenamento dos dados colocar “Nome dos Municípios” e após isto na coluna da direita encontrar o município correspondente, ao seu lado na primeira coluna está escrito “IDESE”, este é o índice do município.  Segundo ponto: Com o valor do Idese conferir na LDO 2023 que está na pasta com o seguinte endereço: Selecione STDP-> SETORES->DPE->Modelos de Plano de Trabalho e Termo de Referência. Está salvo com o nome LDO 2023. Caso não encontre siga o seguinte passo a passo: pressione a tecla CTRL e clique no Link que segue🡪 ([Orçamento do Estado - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão](https://planejamento.rs.gov.br/orcamento-estado)) arraste a página até aparecer a opção LDO 2023, selecione e após selecione a Lei em anexo, irá baixar o arquivo, no campo de opções escreva IDESE e pronto aparecerá os percentuais que na data de hoje são os seguintes:  I - **6% (seis por cento)** **IDESE até 0,649**;  II - **10% (dez por cento)** **IDESE entre 0,650** e 0,699;  III - **15% (quinze por cento)** **IDESE entre 0,700** e 0,749;  IV - **20% (vinte por cento)** **IDESE entre 0,750** e 0,799;  V - **30% (trinta por cento)** **IDESE igual ou superior a 0,800** | | |

.

1. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

* **Valor Hora por aluno não pode ser superior a R$ 22,85.**
* **Mínimo dois cursos**
* **Mínimo 40 horas por curso**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Meta | Etapa | Especificação | Indicador físico | | Valor | | Duração 12 meses (365 dias) | |
| Uni. | Qtd. | Médio Unit. | Médio Total | Início | Término |
| 1. Divulgação | 1.1 | Divulgação nos meios de comunicação das qualificações disponibilizadas | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |  | A partir da Publicação no DOE. | 1 mês  (30dias) |
| 2. Fornecer curso de qualificação nas áreas de **comércio, serviços e línguas,** com índice de aprovação mínimo de 70% e evasão máxima de 30%. | 2.1 | DESCREVER O QUE SERÁ FEITO NESTA ETAPA/FASE | Alunos | X | R$ | R$ | A partir do término da divulgação | 10 meses  (365dias) |
| Turmas | X |
| Horas | X |
| Encontros | X |
| 2.2 |  | Alunos | X | R$ | R$ |
| Turmas | X |
| Horas | X |
| Encontros | X |
| 2.3 |  | Alunos | X | R$ | R$ |
| Turmas | X |
| Horas | X |
| Encontros | X |
| 3. Metrificação da eficiência da política pública | 3.1 | Realização de questionário para verificar o índice de satisfação dos educandos bem como a efetividade do projeto | Questio  nário | Nº de alunos | Não se aplica | Não se aplica | Após encerramento de todas as turmas | 1 mês  (30dias) |

1. **PLANO DE APLICAÇÃO (1,00)**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| NATUREZA DA DESPESA | | TOTAL | CONCEDENTE | PROPONENTE |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO |
| 3.3.90.39 | Outro Serviço Terceiro – Pessoa Jurídica |  |  |  |
| TOTAL | | Até R$ xx.xxx,xx |  |  |

**Quando for Sistema “S” não utilizar o Até no valor total.**

1. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO¹ (1,00)**

**CONCEDENTE**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| META | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 |
| 1 | R$ xxx.xxx,xx |  |  |  |  |  |

**PROPONENTE**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| META | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 |
| 1 | R$ xxx.xxx,xx |  |  |  |  |  |

¹ Pagamento em parcela única.

1. **DECLARAÇÃO**
   1. **DECLARAÇÃO PARA MUNICÍPIOS**

|  |
| --- |
| Na qualidade de Prefeito Municipal\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento profissional – STDP, para os efeitos e sob as penas da lei, que:   1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal. 2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:   Rúbrica\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Dotação\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Valor\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_   1. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.   \_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_de outubro de 2023.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Prefeito(a) Municipal |

1. **APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

|  |
| --- |
| Aprovado.  Porto Alegre,\_\_\_\_de 2023  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  GILMAR SOSSELLA  Secretário do Estado |